

**12.11. Resultados Financeiros**

Nos períodos de 2024 e 2025 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

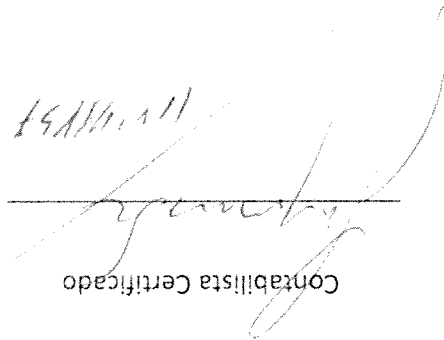
Descrição	2024	2025
Juros e gastos similares suportados	-	-
Juros suportados	-	-
<b>Total</b>	-	-

**12.12. Acontecimentos após data de Balanço**

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2025. Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas. As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2024 foram aprovadas pela Direção 31 de Março de 2025.

Mação, 31 Março de 2026

Contabilista Certificado

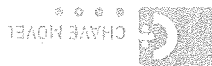


A Direção

Assinado por: Leonel Raimundo Marques Mourato  
 Num. de Identificação: B108433208  
 Data: 27-02-2026 14:50:35 +00:00



Assinado por: Rui Miguel Alves Margal Murta  
 Num. de Identificação: B109857605  
 Data: 07-03-2026 09:17:56 +00:00



**12.7. Outras Contas a Pagar**

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2025	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
<b>Pessoal</b>				
Remunerações a pagar	-	-	-	-
Credores diversos	260,57	-	199,02	-
<b>Total</b>	<b>260,57</b>	<b>-</b>	<b>199,02</b>	<b>-</b>

**12.8. Fornecimentos e serviços externos**

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2025, foi a seguinte:

Descrição	2024		2025	
		582,74	1 468,73	
Serviços Especializados	1 429,98	111,24		
Materiais	-	-		
Electricidade/Água	1 139,65	645,41		
Deslocação, Estadas e Transportes	582,46	636,71		
Serviços Diversos	3 734,83	2 862,09		
<b>Total</b>	<b>3 734,83</b>	<b>2 862,09</b>		

**12.9. Outros rendimentos e ganhos**

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024		2025	
		628,00	213,64	
Outros rendimentos e ganhos	628,00	213,64		
<b>Total</b>	<b>628,00</b>	<b>213,64</b>		

**12.10. Outros gastos e perdas**

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024		2025	
		-	-	
Impostos	-	-		
Outros Gastos e Perdas	302,78	8,32		
<b>Total</b>	<b>302,78</b>	<b>8,32</b>		

### 12.4. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2025	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2025
Fundos	-	-	-	-
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transferidos	6 331,44	4 090,39	-	10 421,83
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>6 331,44</b>	<b>4 090,39</b>	<b>-</b>	<b>10 421,83</b>

### 12.5. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2025
Fornecedores c/c	73,80	38,49
<b>Total</b>	<b>73,80</b>	<b>38,49</b>

### 12.6. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2025
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Segurança Social	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

## 12. Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 12.1. Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de Dezembro de 2024 e 2025 a seguinte

decomposição:

Descrição	2024	2025
Devedores por acresc. rendimentos	-	-
Devedores diversos	511,68	513,03
<b>Total</b>	-	-

### 12.2. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2025, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2025
Gastos a reconhecer		
Seguros	143,82	313,65
Rendimentos a reconhecer		
Outros Rendimentos a reconhecer	-	-
<b>Total</b>	143,82	313,65

### 12.3. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2024 e 2025, encontrava-se

com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2025
Caixa	-	-
Depósitos à ordem	10 100,70	7 925,89
<b>Total</b>	10 100,70	7 925,89

### 9. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2024 e 2025, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de

"Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2024	2025
Subsídios do Governo		
ISS-IP - Centros Distritais	-	-
Município Mação	7 500,00	750,00
IEFP	-	-
<b>Total</b>	<b>7 500,00</b>	<b>750,00</b>

### 10. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

Em 31/12/2025 a Entidade não teve pessoas ao serviço.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2025
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
KM	-	-
Remunerações ao Pessoal	-	-
Encargos sobre as Remunerações	-	-
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

### 11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei

534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se

que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos

prazos legalmente estipulados.

**6. Custos de Empréstimos Obtidos**

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

**Financiamentos obtidos**

Descrição	2024		2025	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Total	-	-	-	-
Empréstimos Bancários	-	-	-	-
Outros Empréstimos	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

**7. Inventários**

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2025 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2024	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2024	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2025	Variações nos inventários da produção	
								Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-
Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Matérias-primas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**8. Rédito**

Para os períodos de 2024 e 2025 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2025
Vendas	19,51	-
Prestação de Serviços - Matrículas e Mensalidades	-	-
Quotas e Jotas	-	-
Subsídios	750,00	750,00
Outros Rendimentos	375,00	213,64
Total	7 894,51	963,64



### 3.2.6. Financiamentos Obtidos

#### Emprestimos obtidos

Os "Emprestimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

### 3.2.7. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), estão isentos de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente;"

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhando da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."



Juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entantões em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são o Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regular, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por cada de resultados do período.

Os Ativos e Passivos financeiros são desconhecidos da forma que se encontra na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

**3.2.5. Fundos Patrimoniais**

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

As **anualmente** a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor **re** **este** exista.  
Ativos **vallas** provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela **o** valor de realização e a quantia **escriturada** na data de alienação, as sendo **contra** espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros **operacionais**" ou "Outros gastos operacionais".

**3.1.3. Património Histórico e Cultural**  
Algo **não** possui bens desta natureza.

### **3. Inventários**

"Outros" estão registados ao custo.

### **3.1. Instrumentos Financeiros**

Oivos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte **disposições** contratuais do instrumento.

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de **fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros** que se encontram com saldo no **final** do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no **Balanco** das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de

**3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração****3.2.1. Ativos Fijos Tangíveis**

Os "Ativos Fijos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	5
Outros Ativos fixos tangíveis	4

### 3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes, com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### 3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### 3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

### 3. Principais Políticas Contabilísticas

#### 3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

##### 3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, para a Associação, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços e à capacidade de cumprir os seus fins.

##### 3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

##### 3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fidedigna e mais relevante para os utentes.

## 1. Identificação da Entidade

A ARM Associação Rotas de Magão é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação, com sede em Av. Dr. Francisco Sá Carneiro – Ed. Agrupamento de Escolas Verde Horizonte – EB23/S de Magão, nº 847, 6120-724 Magão. Tem como atividade principal conciliar a conservação do património natural, material e imaterial e o desenvolvimento sustentável socioeconómico da população e do concelho de Magão.

## 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2025 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

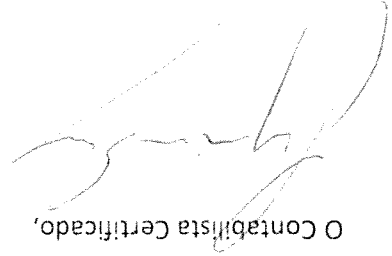
- Base para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2011, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2011 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL.

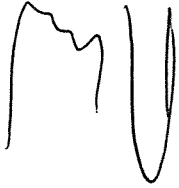
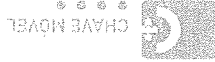
## Demonstração dos Resultados por Naturezas

PERÍODOS	RENDIMENTOS E GASTOS		Notas
	2025	2024	
	0,00	7 500,00	Subsídios, doações e legados à exploração
	0,00	0,00	Variação nos inventários da produção
	0,00	0,00	Trabalhos para a própria entidade
	0,00	0,00	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas
	(2 862,09)	(3 734,83)	Fornecimentos e serviços externos
	0,00	0,00	Gastos com o pessoal
	0,00	0,00	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)
	0,00	0,00	Provisões (aumentos/reduções)
	0,00	0,00	Provisões específicas (aumentos/reduções)
	0,00	0,00	Aumentos/reduções de justo valor
	213,64	628,00	Outros rendimentos e ganhos
	-8,32	-302,78	Outros gastos e perdas
	-1 906,77	4 090,39	<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>
	0,00	0,00	Gastos/reversões de depreciação e de amortização
	-1 906,77	4 090,39	<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>
	0,00	0,00	Juros e rendimentos similares obtidos
	0,00	0,00	Juros e gastos similares suportados
	-1 906,77	4 090,39	<b>Resultados antes de impostos</b>
	0,00	0,00	Imposto sobre o rendimento do período
	-1 906,77	4 090,39	<b>Resultado líquido do período</b>

O Contabilista Certificado,



A Direção,

Assinado por: Leonel Raimundo Marques Mourato  
 Num. de Identificação: B108433208  
 Data: 27-02-2026 14:49:34 +00:00

8.3.2026

# Balanço

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2025

RUBRICAS		Notas	
		31/12/2025	31/12/2024
		Datas	
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Bens do património histórico e cultural		0,00	0,00
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Fundadores/benevolentes/patrocinadores/dadores/associados/membros		0,00	0,00
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Adiantamentos a fornecedores		0,00	0,00
Estado e outros Entes Públicos		0,00	0,00
Fundadores/benevolentes/patrocinadores/dadores/associados/membros		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros Ativos financeiros		513,03	513,03
Caixa e depósitos bancários		7 925,89	10 100,70
<b>Total do Ativo</b>		<b>8 752,57</b>	<b>10 757,55</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Fundos		0,00	0,00
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		10 421,83	6 331,44
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>10 421,83</b>	<b>6 331,44</b>
<b>Total do fundo do capital</b>		<b>8 515,06</b>	<b>10 421,83</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		199,02	261,92
<b>Passivo corrente</b>		<b>199,02</b>	<b>261,92</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>8 752,57</b>	<b>10 757,55</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>			
<b>Total do passivo</b>		<b>8 752,57</b>	<b>10 757,55</b>
<b>Subtotal</b>			
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fundadores/benevolentes/patrocinadores/dadores/associados/membros		0,00	0,00
Estado e outros Entes Públicos		0,00	0,00
Adiantamentos de clientes		0,00	0,00
Fornecedores		38,49	73,80
<b>Subtotal</b>		<b>38,49</b>	<b>73,80</b>

O Contabilista Certificado,

Assinado por: Leonel Raimundo Marques Mourato  
A Direção

Num. de identificação: B108433208

Data: 27-02-2026 14:48:09 +00:00

Arde Horizonte, nº 847, 6120-724 Magão

CHAVE MÓVEL



NIF 516242776

ARM - Associação Rotes de Magão

Av. D. Francisco Sá Carneiro - Ed Agrupamento

Handwritten signature and date: 31/12/2025

## Índice

Balanco .....	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas .....	4
Anexo .....	5
1. Identificação da Entidade .....	5
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....	5
3. Principais Políticas Contabilísticas .....	6
3.1. Bases de Apresentação .....	6
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração .....	8
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros .....	12
5. Ativos Fixos Tangíveis .....	12
6. Custos de Empréstimos Obtidos .....	13
7. Inventários .....	13
8. Redito .....	13
9. Subsídios do Governo e apoios do Governo .....	14
10. Benefícios dos empregados .....	14
11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais .....	14
12. Outras Informações .....	15
12.1. Outras contas a receber .....	15
12.2. Diferimentos .....	15
12.3. Caixa e Depósitos Bancários .....	15
12.4. Fundos Patrimoniais .....	16
12.5. Fornecedores .....	16
12.6. Estado e Outros Entes Públicos .....	16
12.7. Outras Contas a Pagar .....	17
12.8. Fornecimentos e serviços externos .....	17
12.9. Outros rendimentos e ganhos .....	17
12.10. Outros gastos e perdas .....	17
12.11. Resultados Financeiros .....	18
12.12. Acontecimentos após data de Balanço .....	18

**ARM – Associação Rotas de Mação**  
**Demonstrações Financeiras**  
**31 Dezembro de 2025**

4

+